



Câmara Municipal de Pelotas-02-001-2015-0035-004391-1/2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO**

OFICIO GAB - 446/2015

Pelotas, 29 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, de ordem, encaminhar o parecer do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP - à Mensagem nº 010/2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Nadison Hax
Chefe de Gabinete do Prefeito

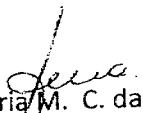
**Exmo. Senhor
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Nesta**



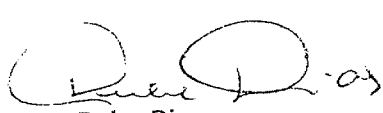
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

ATA.Nº 16/2015

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de 2015, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 4.459/1999, Art. 2º, reuniram-se os membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP, para opinar sobre o Projeto de Lei encaminhado pelo Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, estando presentes os Conselheiros da SMGAF, titulares Vasthi Maria Mendes Caetano da Silva, Dulce Elena da Silva Dias e Suplente Tavane de Moraes Krause, suplente do SIMSAPEL Renato Mendonça, do Poder Legislativo, o suplente, Vanir Knapp Dias e o titular do SIMP Márcio Torma. Nesta reunião esteve em pauta o Projeto de Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal ao qual havia sido solicitado vistas pelo Conselheiro do SIMSAPEL. Os representantes do SIMP e do SIMSAPEL são de opinião contrária ao PL tendo em vista as argumentações do Prefeito Municipal de que está sempre no teto financeiro e essa reforma tem um acréscimo de 500 mil/mês e, também, pelo considerável aumento no número de cargos em comissão embora diminua 23 cargos de uma função aumenta 73 vagas, todas eles de maior valor o que vai dar um aumento real de 50 vagas, inchando a estrutura administrativa com cargos em comissão. O representante do SIMSAPEL considerou que houve um aumento de 0,7 % no comprometimento da arrecadação com o gasto de pessoal que passa de 43,61% para 44,31%. A representante da SGAF, Tavane de Moraes Krause retificou que não corresponde a quantidade de 73 cargos novos tendo em vista que ocorreu a diminuição do número de vagas de Assessor de Secretário. Os demais representantes do COPARP (SGAF e Poder Legislativo) são de opinião favorável ao Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Vasthi Maria Mendes Caetano da Silva, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

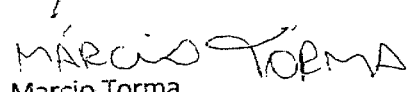

Vasthi Maria M. C. da Silva
Presidente Coparp -Titular SGAF


Tavane de Moraes Krause
Suplente SGAF


Dulce Dias
Titular SGAF


Renato Mendonça Abreu
Suplente do SIMSAPEL


Vanir Knapp Dias
Suplente – Câmara de Vereadores


Márcio Torma
Titular do SIMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
REFORMA ADMINISTRATIVA

2015

Considerando todos nomeados serão Cargos em Comissão

Cargos	Símbolo	Nº de Vagas	Vlr de Cada Cargo	Vlr. Total cargos	1/3 de Férias	V. Alimentação	INSS 20%	TOTAL GERAL
Secretário	DAS 01	1	9.663,71	9.663,71	3.221,24	160,00	1.932,74	14.977,69
Diretor Executivo	DAS 02	18	7.868,41	141.631,38	47.210,46	2.880,00	28.326,28	220.048,12
Diretor	DAS 03	6	5.485,56	32.913,36	10.971,12	960,00	6.582,67	51.427,15
Assessor Especial na Área da UGP	DAS 03	12	5.485,56	65.826,72	21.942,24	1.970,00	13.165,34	102.854,30
Assessor Especial do Secretário	DAS 04	18	3.934,22	70.815,96	23.605,32	2.880,00	14.163,19	111.464,47
Chefe de Departamento	DAS 05	7	2.385,92	16.701,44	5.567,15	1.120,00	3.340,29	26.728,87
Chefe de Administração Distrital	DAS 05	8	2.385,92	19.087,36	6.362,45	1.280,00	3.817,47	30.547,29
Chefe de Gabinete de Secretário	DAS 05	3	2.385,92	7.157,76	2.385,92	480,00	1.431,55	11.455,23
Assessor de Secretário Nível II	DAS 07	-23	877,18	-20.175,14	-6.725,05	-3.680,00	-4.035,03	-34.615,21
TOTAIS		50	40.472,40	315.303,89	114.540,85	8.000,00	68.724,51	506.569,25

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	DATA	VALORES	PERCENTUAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30/04/2015	630.913.548,03	
GASTO COM PESSOAL	30/04/2015	275.114.468,72	43,61%
ACRÉSCIMO COM A REFORMA ADMINISTRAT.	31/12/2015	4.559.123,25	
GASTO DO PESSOAL pós REFORMA		279.673.591,97	44,32%

OBS: Neste Impacto Financeiro e Orçamentário, já está incluído o reajuste de 9% e mais R\$ 20,00 do Vale Alimentação que foram concedidos a partir do mês de Maio/2015;
O gasto com pessoal passaria dos 43,61% para 44,31%, sendo que em valores, representaria a importância de R\$ 506.569,25, por mês, que até o final do exercício equivaleria um custo adicional, já considerando o 13º Salário de R\$ 4.459.123,25

Por outro lado, este custo pode representar a metade, visto Lei Municipal que determina a obrigatoriedade de 50% dos Cargos em Comissão serem obrigatoriamente ser ocupados por servidores, ou seja, através de concessões de FGs.

Com relação a dotação orçamentária, após aprovada a Reforma, automaticamente o Poder Executivo fica obrigado a enviar para o Poder Legislativo Projeto de Lei suplementando as dotações orçamentárias das novas Secretarias, tudo isto baseado em relocação de recursos, já aprovado No Orçamento Municipal de 2015, sem ferir a nenhum princípio constitucional.

Otoni Sérgio Xavier
Diretor de Gestão Contábil, Financeiro e Orçamentário